

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 18/2026.
Salvador, 15 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *"altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 14.572, de 25 de maio de 2023, na forma que indica, e dá outras providências."*

A presente Proposição tem por objetivo instituir a promoção por condições especiais no âmbito da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, como instrumento destinado a contribuir para o equilíbrio da renovação dos respectivos quadros de carreira, mediante a promoção de militares estaduais que preencham os requisitos legais para a transferência à reserva remunerada e atendam às demais condições estabelecidas na proposta e na legislação vigente.

Assim, a implementação das medidas previstas nesta Proposta produzirá reflexos financeiros na despesa de pessoal para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$5.203.042,51 (cinco milhões, duzentos e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Já para os exercícios de 2027 e 2028, a despesa prevista será de R\$67.639.552,76 (sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), cada.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003300310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em 15/06/2026 18:37

Checksum: **E9E6020DE041BCC10CE5A2B73E65484E0561C210CCF19B6310AECA334BD6797D**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310038003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.